



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Associação Esportiva São José – AESJ, inscrita no CNPJ 60.211.893/0001-46, por intermédio de sua Diretoria Executiva, nos termos do quanto restou deliberado na reunião do dia 10 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO e receberá os envelopes lacrados com manifestação de interesse de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado interessadas em firmar contrato de locação do espaço destinado ao bar e restaurante, localizado próximo do campo de golfe, do Clube de Campo Santa Rita, a partir da publicação deste edital e por até 30 (trinta) dias corridos da publicação dele.

### **1. OBJETO**

O presente chamamento público visa obter manifestação de interesse de pessoas físicas e jurídicas de direito privado interessadas, cujas atividades tenham pertinência com o ramo do objeto licitado, em firmar contrato de locação do espaço destinado ao bar e restaurante, localizado no campo de Golfe, do Clube de Campo Santa Rita, mediante a oferta de melhor proposta.

### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste chamamento pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, sediadas ou não no município de São José dos Campos que tenham interesse, cujas atividades tenham pertinência com o ramo do objeto licitado e possuam capacidade operacional e financeira para pagar o aluguel e manter, em pleno funcionamento, o bar e restaurante, nos termos adiante expostos (item 4, deste).

### **3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS**

As propostas serão apresentadas por meio de envelopes lacrados com manifestação de interesse em firmar contrato de locação de espaço, na Secretaria do Clube de Campo Santa Rita, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação.

3.1 As propostas com manifestação de interesse, serão abertas, em sessão pública, a ser realizada pela Diretoria Executiva, na primeira segunda-feira seguinte ao vencimento do prazo, às 18:30h, para verificação de atendimento dos termos deste edital.

3.2 O envelope deve conter:

**www.aesj.com.br**

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclub e i aesjsjc v aesj tv

**Clube de Campo Santa Rita**

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

**Ginásio Linneu de Moura**

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



- I- Cópia do documento de identificação, contendo o número de inscrição no CPF (cadastro de pessoas físicas) ou CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídicas);
- II- Apresentação, demonstrando a experiência no ramo de atividade a ser explorada (CNAE 56.1 e suas subseções);
- III- Proposta de valor de aluguel;
- IV- Projeto de revitalização do espaço, anexo 1 (Finalização), que inclui mobiliários (mesas, cadeiras, armários etc.) utensílios (pratos, talheres, copos etc.), equipamentos (refrigeradores, eletrodomésticos em geral), etc. O tipo, modelo, qualidade e quantidade dos mobiliários, utensílios e equipamentos, devem ser aprovados pela Diretoria;
- V- Atendimento aos Golfistas e Associados, conforme anexo 2;
- VI- E-mail para contato.

#### 4. TERMOS MÍNIMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

- I- Investimento: O proponente deverá executar, as suas expensas, a finalização do projeto de revitalização indicado no item IV, da cláusula 3;
- II- Prazo para entrega da revitalização do local (item I, acima): 30 (trinta dias) a contar da assinatura do contrato de locação. A não entrega da revitalização, no prazo, independentemente do motivo, é causa de rescisão do contrato de locação;
- III- Aluguel mensal mínimo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Multa moratória de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento);
- IV- Multa por descumprimento contratual: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- V- Dias de funcionamento: Todos os dias, de domingo a domingo, inclusive nos feriados;
- VI- Horário mínimo funcionamento: De segunda à sexta-feira das 08:00 às 19:00 horas, aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 19:00 horas;
- VII- Tempo de contrato de locação: 48 (quarenta e oito) meses.

#### 5. PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 O julgamento da proposta entregue será processado com base na avaliação da experiência da pessoa física/jurídica, no ramo da atividade descrita no CNAE (classificação de atividades econômicas) 56.1 e suas subseções (atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo), mediante a apresentação de documentos comprobatórios.





5.2 Para julgamento da proposta, serão avaliados e pontuados os seguintes quesitos:

- I- A Experiência Específica relacionada ao serviço;
- II- A Proposta de Trabalho (item IV, da cláusula 3.2);

5.3 As notas da proposta serão dadas individualmente por cada membro da Diretoria Executiva, participante da reunião. Após a distribuição das notas será feito o somatório dos pontos atribuídos aos quesitos:

PP = I + II, em que PP (Pontuação da proposta) é o somatório das pontuações atribuídas aos quesitos contidos nos itens I e II, da cláusula 5.2, dada por cada membro da Diretoria Executiva, presente na reunião.

5.4 Critérios para julgamento dos quesitos das propostas técnicas:

| Item | Critério de Avaliação da proposta técnica     | Pontos Máximos |
|------|-----------------------------------------------|----------------|
| I    | Experiência Específica Relacionada ao serviço | 10             |
| II   | Proposta de Trabalho                          | 10             |
|      | Total de Pontos                               | 20             |

## 6. DA ABERTURA E JULGAMENTO

A Diretoria Executiva, no dia e hora constante na cláusula 3.1, apreciará os documentos dos apresentados, habilitando ou inabilitando os PROPONENTES em função do atendimento das condições previstas neste EDITAL.

6.1 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado deste certame.

6.2 Encerrado o exame da (s) PROPOSTA (S), A Diretoria Executiva elaborará o Relatório de Julgamento contendo, para cada PROPONENTE, a classificação de acordo com a PONTUAÇÃO FINAL (PF), apurada da seguinte forma:

- I- Maior pontuação na avaliação da proposta (PP);

[www.aesj.com.br](http://www.aesj.com.br)

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclub e a aesjsjc a aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669





II- Maior valor sugerido como aluguel mensal.

6.3 Será declarado vencedor o PROPONENTE que atingi a maior PONTUAÇÃO FINAL (PF).

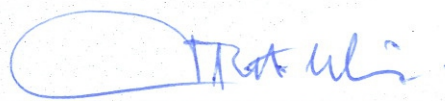
## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas relativas ao presente edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [diretoria.presidente@aesj.com.br](mailto:diretoria.presidente@aesj.com.br)

Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

  
FREDERICO CAVALCANTI GURATI

Presidente

  
JANDIR BERTOLINI SOBRINHO

Diretor Secretário

[www.aesj.com.br](http://www.aesj.com.br)

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

**Clube de Campo Santa Rita**

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

**Ginásio Linneu de Moura**

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669





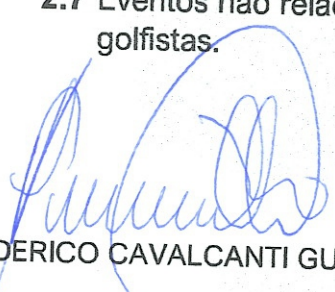
## ANEXO 2 – TERMO MÍNIMO DE ATENDIMENTO NO BAR E RESTAURANTE DO GOLFE

### 1. Atendimento aos Golfistas e Associados:

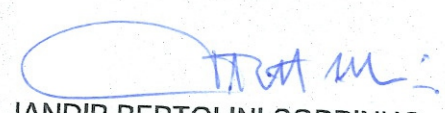
- 1.1 Disponibilizar lanches rápidos entre a 1ª e a 2ª volta (ex. frutas, sanduiches prontos);
- 1.2 Oferecer comidas leves e cardápio mais elaborado no almoço (porções, vinhos, espumantes etc.);
- 1.3 Variedade de petiscos e opções saudáveis;
- 1.4 Atendimento cordial e atencioso;
- 1.5 Higienização adequada do espaço e utensílios (mesas, cadeiras, copos, pratos, talheres etc.);
- 1.6 Montagem do salão com mesas, cadeiras, toalhas, jogos americanos e utensílios adequados para café da manhã, almoço e jantar;
- 1.7 Adequação da cozinha e do bar com equipamentos como adega climatizada, geladeiras, balcões refrigerados, entre outros;
- 1.8 Atendimento realizado por equipe treinada e uniformizada;
- 1.9 Autorização para serviço de delivery, com regulamentação da Diretoria Executiva;
- 1.10 Cardápio previamente apresentado, com preços e produtos.

### 2. Eventos e Ações Promocionais:

- 2.1 Jantares especiais em datas comemorativas;
- 2.2 Aniversariantes do Mês;
- 2.3 Torneio mensal (normalmente no 3º sábado do mês)
- 2.4 Torneio Aberto de Agosto;
- 2.5 Propostas como Noite do Vinho, Oktoberfest, Noite da Pizza, entre outros;
- 2.6 Preços diferenciados para associados, valorizando os benefícios do vínculo com o Clube, e não apenas a receita oriunda do arrendamento;
- 2.7 Eventos não relacionados ao golfe não poderão interferir no atendimento aos golfistas.

  
FREDERICO CAVALCANTI GURATI

Presidente

  
JANDIR BERTOLINI SOBRINHO

Diretor Secretário

[www.aesj.com.br](http://www.aesj.com.br)

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclub e aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

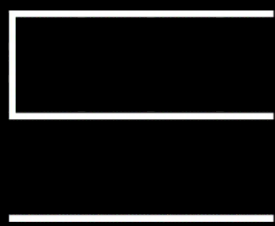
Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669





# CAROLINA SCARPELLI



FACHADA FRONTAL

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS











CORREDOR DE ACESSO  
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



LOUNGE EXTERNO  
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



























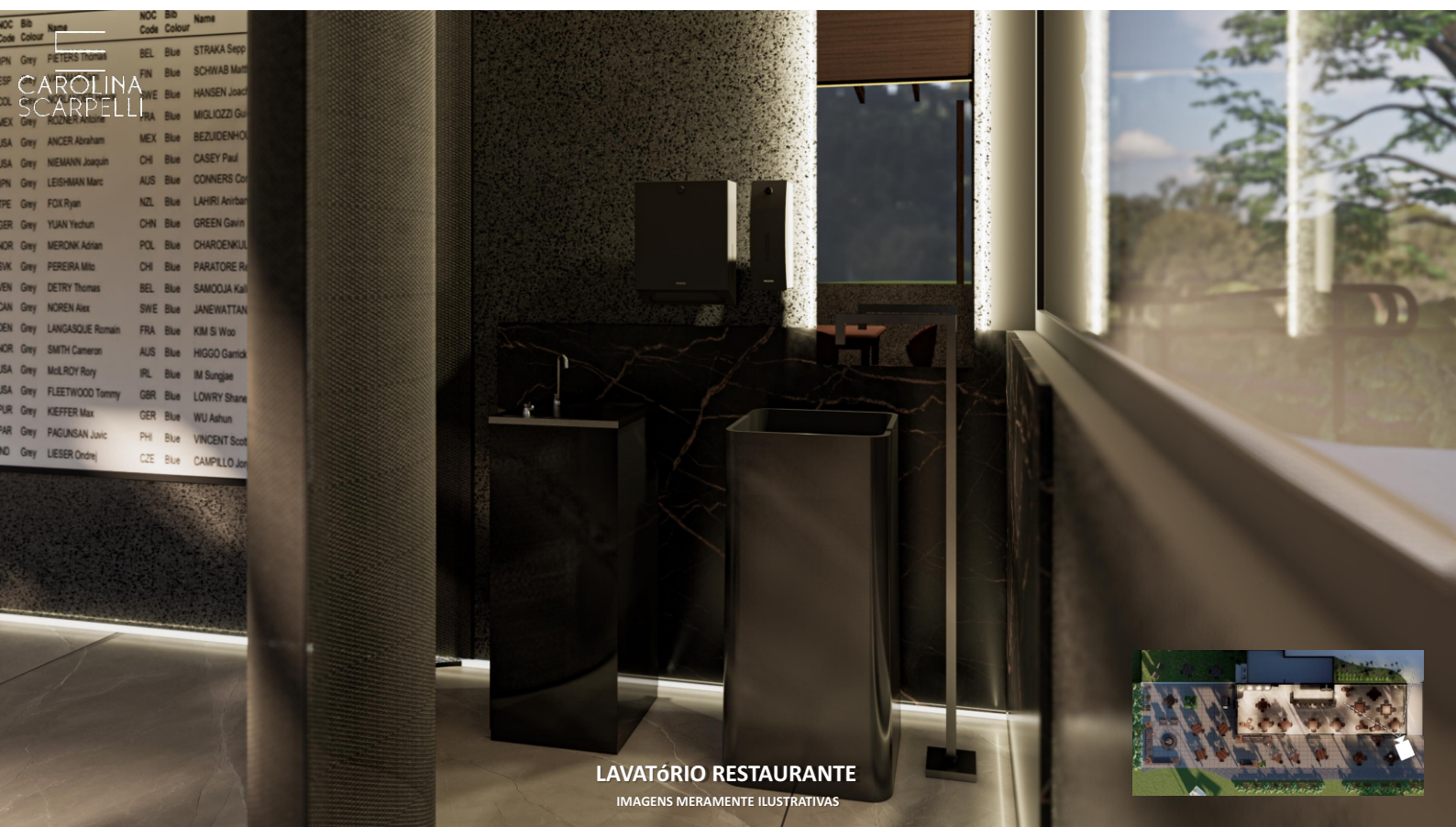












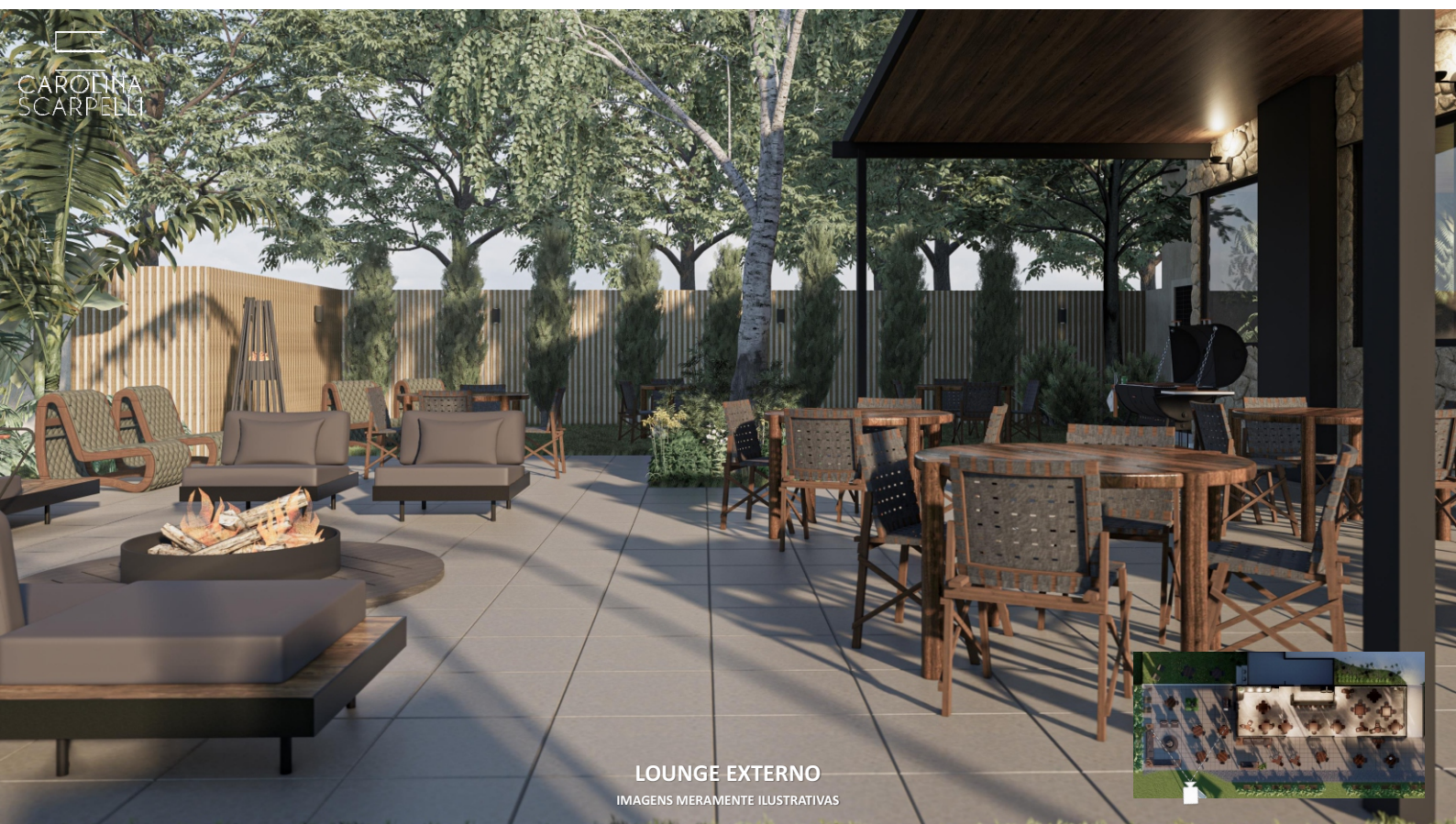




















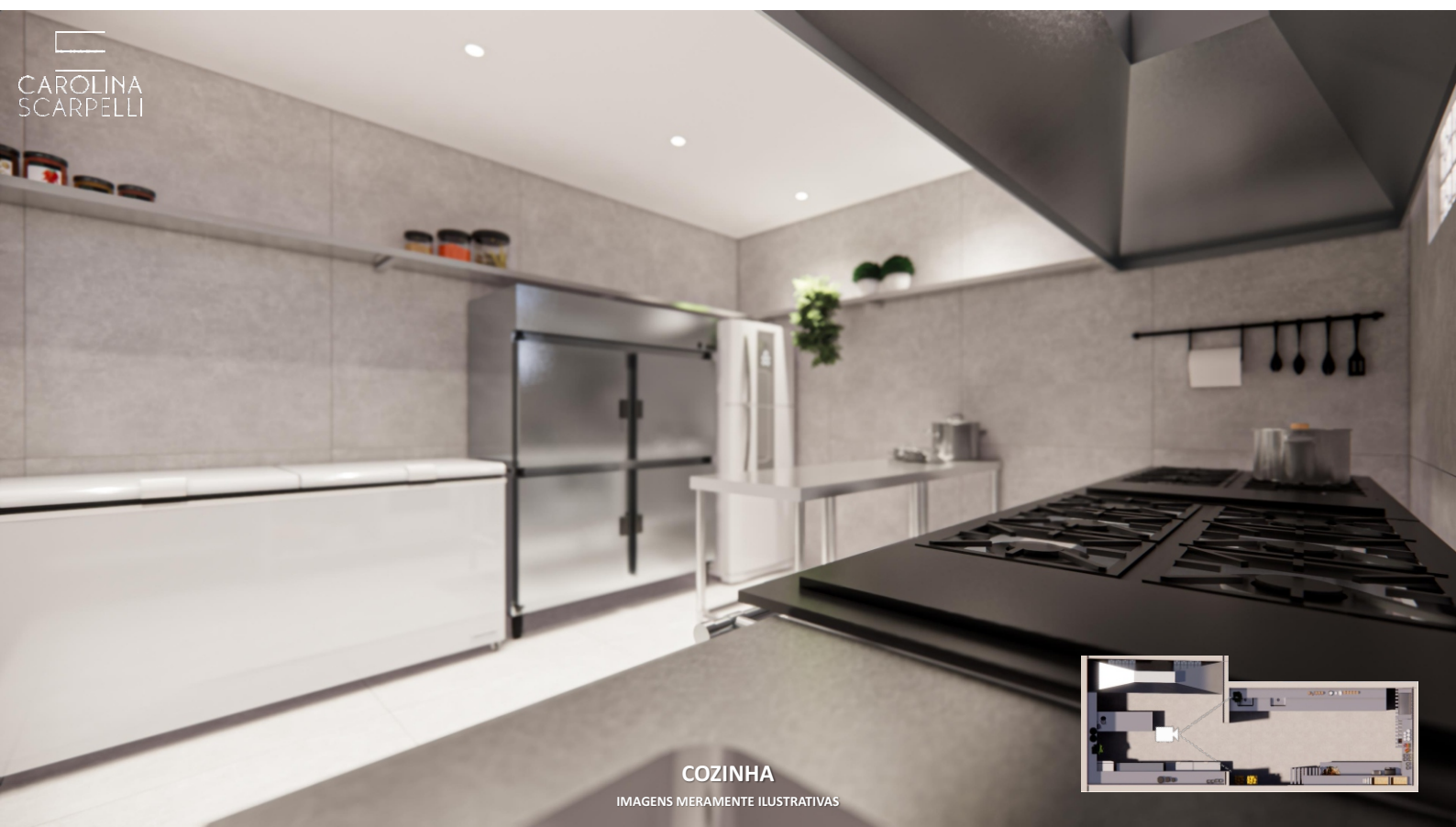
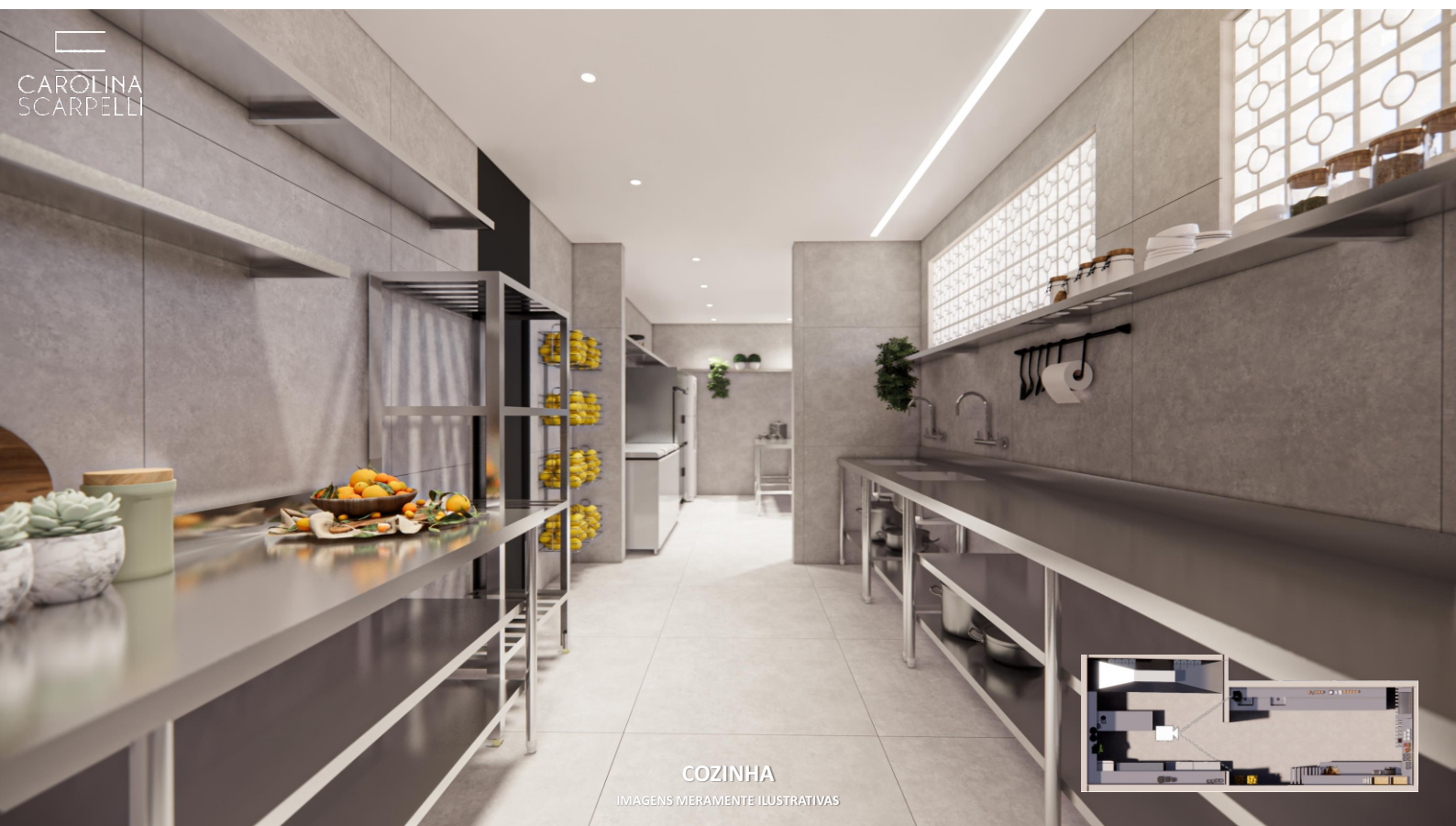




















PROJETO DE AUTORIA:



CAROLINA  
SCARPELLI